TCOR ENGEL ADCN 039635-E, Rodrigo Ramos de Almeida,

TCOR ENGEL ADCN 039633-J, José António Fernandes da Mota, EMFADI.

TCOR ENGEL Q 040476-E, Tomaz António Nunes de Campos, AFA.

Os primeiros quatro oficiais mantêm-se na situação de adidos em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o 5.º oficial ocupa, provisoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, a vaga deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do MGEN ENGEL 018582-F, João Manuel da Silva Cândido, verificada em 7 de Agosto de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Agosto de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Manuel José Taveira Martins, general.

Portaria n.º 1800/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Tenente:

ALF TABST Q 057354-L, Cândido Manuel Ferreira Rosa, DGMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TABST 073144-H, Jorge Manuel do Nascimento Teixeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1801/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Major:

CAP PA Q 049999-E, Carlos Jorge Lopes da Cunha Machado, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ PA 032131-B, Nuno Lopes Alves, verificada em 21 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1802/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Coronel:

TCOR PA ADCN 016582-E, António Macedo Alves, IASFA. TCOR PA Q 016635-K, Mário Manuel Santos Figueiredo, CPESFA.

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR PA 018043-C, João Pereira Martins, verificada em 21 de Agosto de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Agosto de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1803/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Tenente-coronel:

MAJ PA ADCN 032098-G, Henrique Augusto Dias Grossinho, SPJM.

MAJ PA ADCN 024562-D, Élio José da Silva Santos, SPJM. MAJ PA Q 032131-B, Nuno Lopes Alves, AFA.

Os dois primeiros oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PA 016635-K, Mário Manuel Santos Figueiredo, verificada em 21 de Agosto de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Agosto de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1804/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Coronel:

TCOR PILAV ADCN 043504-L, Paulo Alexandre de Mendonça Pinto Lopes, OSCE.

TCOR PILAV Q 043531-H, Joaquim Luís Torres Ferreira, EMFA.